



PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



LEI Nº 326/2017

De, 22 de Junho de 2017

**RECONHECE O ANO DE 2017
COMO O "ANO LITERÁRIO ADOLFO
CAMINHA", COM INCENTIVO DE
ATIVIDADES EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO
DE ARACATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em virtude do sesquicentenário de nascimento do escritor aracatiense Adolfo Ferreira Caminha, o ano de 2017 será reconhecido como o "Ano Literário Adolfo Caminha".

Art. 2º. Durante todo o ano letivo, as escolas públicas municipais promoverão diversas atividades nas áreas da educação e cultura que priorizem o estudo e fortaleçam o debate em torno das obras literárias do escritor Adolfo Caminha.

Art. 3º. A data de 29 de maio ficará estabelecida como o "Dia de Adolfo Caminha" com a previsão de atividades pedagógicas destinadas para o estudo e o debate em torno das obras literárias do escritor Adolfo Caminha.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.


BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Prefeito Municipal do Aracati